

# ALVALADE

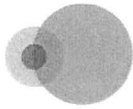
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 10/2017

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

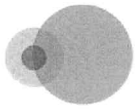
*Considerando que:*

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. O Agrupamento de Escolas de Alvalade identificou a necessidade de dotar as suas crianças de maiores competências de comunicação, contribuindo para o seu desenvolvimento social e comportamental;
- IV. O Agrupamento de Escolas de Alvalade considera importante contribuir para o progresso da comunicação verbal das crianças através da consciencialização e aprofundamento da comunicação não verbal, e do desenvolvimento de estratégias que contribuam para o melhoramento da sua autoestima e confiança, e que possibilitem, por exemplo, que as crianças possam com desinibição comunicar para uma audiência;
- V. O Agrupamento de Escolas de Alvalade considera de particular importância iniciar o desenvolvimento destas competências logo nos primeiros anos de escolaridade, período em que as crianças estão mais aptas a ampliar a sua



aprendizagem e menos condicionadas por constrangimentos de natureza social;

- VI. Procurando responder às aspirações do Agrupamento de Escolas de Alvalade a Junta de Freguesia, através de proposta aprovada a 17 de outubro de 2016, assegurou a viabilização do *Programa Era Uma Vez, Comunicação em 3 Atos*, durante o ano letivo 2016/17, em todas as turmas do 1º e 2º anos respetivo Agrupamento;
- VII. O *Programa Era Uma Vez, Comunicação em 3 Atos*, procura o desenvolvimento das competências de comunicação das crianças através de abordagens e metodologias específicas, como a utilização de estratégias próprias da expressão dramática, de técnicas de relaxamento, de processos de comunicação oral;
- VIII. O *Programa Era Uma Vez, Comunicação em 3 Atos* desenvolve-se em sessões de uma hora por semana para cada turma, dentro do horário curricular, constituindo-se por: atividades de promoção, animação e motivação da leitura, representação, construção e montagem de histórias, exercícios de ecolocação de voz, preparação e apresentação de sessões para pais e encarregados de educação, entre outras;
- IX. A avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito deste projeto, por parte de professores e encarregados de educação, tem sido extremamente positiva;
- X. No sentido de procurar o aprofundamento deste projeto, nomeadamente pelo desenvolvimento de um conjunto de visitas de estudo que não foram inicialmente previstas, mas que se consideram de maior importância para o enriquecimento da experiência das crianças envolvidas, o Agrupamento de Escolas de Alvalade solicitou à JFA um reforço de verbas para o financiamento do *Programa Era Uma Vez, Comunicação em 3 Atos*;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- XI. A Junta de Freguesia de Alvalade considera pertinente reforçar a verba destinada a este Projeto através do apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Alvalade de forma a que se possa aprofundar a experiência das crianças, sobretudo pela visita a espaços de interesse cultural e outros pertinentes para o desenvolvimento do projeto;
- XII. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) propõe um *apoio financeiro* de €2100 (dois mil e cem euros) ao Agrupamento de Escolas de Alvalade, para o reforço do *Programa Era Uma Vez, Comunicação em 3 Atos* durante o ano letivo 2016/17 que abrange um universo de cerca de 290 crianças;
- XIII. O *apoio financeiro* que ora se propõe, €2100 (dois mil e cem euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.200 (Transferências correntes – Educação), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2017, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro* ao Agrupamento de Escolas de Alvalade até um máximo de €2100 (dois mil e cem euros), para o financiamento *Programa Era Uma Vez, Comunicação em 3 Atos* a desenvolver com as turmas do 1º e 2º anos das EB1 Teixeira Pascoais e São João de Brito do Agrupamento de Escolas de Alvalade, nos termos atrás definidos.

Lisboa, em 16 de janeiro de 2017

O Vogal da Educação

Ricardo Varela